



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PROJETO MATA-BURRO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS NA ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE – RN

DATA: 26/05/2022

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

01 – GENERALIDADES

1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT**.

1.2 – Serviços Preliminares

Locação e acompanhamento deverão ser feitos por profissional habilitado. Cada mata-burro deverá ser isolada adequadamente durante a execução dos serviços para que sejam evitados riscos de acidentes e proteção da comunidade.

02 – Escavação

A escavação se dará através de uma retroescavadeira com uma escavação média de até 1,20m de profundidade no solo de categoria 2A e em um pequeno trecho chegando a 1,30m. O material excedente, oriundo da escavação da obra, será transportado e depositado em local liberado ambientalmente, sob responsabilidade da empresa contratada para execução das obras.

03 – Fundação/estrutura

A fundação será realizada através do assentamento de pedras de mão ou pedras rachão. As pedras deverão ter dimensões mínimas de 0,30m (h) x 0,30m de (l) x 0,40m (c), onde as mesmas irão começar em uma profundidade de 1,30m com 0,30m de largura e a extensão total de 1,80m, ficando assim 0,30m embutidas no solo, onde a mesma irá ser assentada com uma argamassa no traço 1:2:8. A estrutura deverá ser amarrada de modo que as 2 (duas) bases de sustentação principal, deverão ficar amarradas com as 2 (duas) base também de pedra de mão no sentido oposto e no início/fim do mata burro, impossibilitando qualquer movimentação ou desmoronamento do mesmo, conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

04 – Alvenaria

As alvenarias laterais, iniciam desde a fundação, onde vem no sentido com os furos diretos para o solo, de modo a dar vazão em toda água acumulada no período chuvoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

À parte superior, compõe-se de uma pequena mureta rebocada e pintada com cal hidratada em duas demãos, de modo a identificar o mata-burro a uma distância que permita a desaceleração do veículo para uma passagem mais tranquila.

05 – Estrutura metálica

O tabuleiro de rolagem do mata-burro será composto por 7 tubos circulares de aço carbono, com um diâmetro de Ø88,9mm, e uma espessura de 5,49mm, onde previamente passarão por um tratamento superficial que se dará através de jateamento abrasivo ao metal com a utilização de granalha de aço, aplicada de forma a não haver agressão ao meio ambiente. A pintura será com a aplicação alquídica (tipo zarcão), deixando a estrutura resistente à agressão e condições do meio ambiente como, sol e chuva.

O tabuleiro de rolagem deverá ser executado de modo que suas extremidades estejam completamente isoladas em suas extremidades, de modo que não entre quaisquer tipos de materiais, insetos ou fluidos. Os tubos deverão ter um espaçamento entre eles variando de 14cm a 15cm, como demonstrado no projeto arquitetônico.

Cantoneiras centrais, deverão ser inseridas duas cantoneiras centrais, com bitola de 1/4 x 4", soldadas por toda a tubulação metálica, de modo a inibir qualquer movimento, onde as mesmas serão concretadas as bases de concreto conforme o projeto.

06 – Limpeza da obra

A obra deverá ser completamente limpa depois de acabada. Não poderá existir no local ou em sua circunvizinhança, cacos, paus, sarrafos, pregos ou quaisquer outros materiais que possam causar acidentes ou danos físicos aos transeuntes do logradouro. Deverão ser removidos e transportados todos os materiais e equipamentos utilizados na execução das obras tais como: escoramento, sinalização, ferramentas e todo e qualquer equipamento da EMPREITEIRA utilizado na execução dos serviços, bem como todas as instalações físicas do canteiro de obras.

O material resultante da limpeza deverá ser depositado em local apropriado, longe do alcance de pessoas desavisadas. O depósito deverá ser feito de modo a não agredir o meio ambiente.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO
CREA: 211938549-1
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO NA ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/RN

LOCAL: ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE – RN

SINAPI: JANEIRO/2022_SEM DESONERAÇÃO

DATA: 26/05/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a data base utilizada no projeto básico é SINAPI mês de referência “janeiro_22_sem desoneração”.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO

CPF: 101.476.934-54

CREA: 211938549-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO NA ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/RN

LOCAL: ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE – RN

SINAPI: JANEIRO/2022_SEM DESONERAÇÃO

DATA: 26/05/2022

DECLARAÇÃO - DESONERAÇÃO

Eu, Francisco Fernandes Pimenta Neto, declaro que a planilha orçamentária do referido contrato de repasse foi elaborada adotando a NÃO DESONERAÇÃO e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO

CPF: 101.476.934-54

CREA: 211938549-1

